



GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 21 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público as retificações dos subitens **8.1.1, 11.21, 11.24, alínea “c” do 11.25, 14.1, 14.2, 14.2.1, 14.6, 14.6.1, 14.11 e 14.12** do Edital n. 002/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

(...)

8.1.1 Exclusivamente para o cargo de Delegado além da prova que trata o subitem anterior, haverá também Prova Dissertativa, realizada no mesmo dia destinado para a prova objetiva, e será constituída de questões abordando conhecimentos das matérias Direito Penal e Direito Processual Penal com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo VI deste Edital, podendo ser exigida a elaboração de peça prática.

(...)

11.21 Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido durante o período de realização das provas portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

(...)

11.24 Não será permitida a entrada de candidatos no estabelecimento de Provas portando armas, mala e/ou bolsa de viagem ou similares.

11.25 Terá sua Prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

(...)

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

(...)

14. DA SEGUNDA FASE - DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

14.1 A Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório, será aplicada a todos os candidatos, que deverão enviar seus documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos por SEDEX endereçado à SAD - Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provimento - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP: 78050-970, **no período de 22 a 26 de Março de 2010.**

14.2 O candidato que não enviar os documentos para a Avaliação de Títulos; enviar fora da data estabelecida no subitem anterior (considerando a data do carimbo da Agência dos Correios), ou enviar em desacordo com o Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

14.2.1 Será aceito somente 01 (um) SEDEX por cada candidato.

(...)

14.6 O candidato deverá enviar um envelope com o formulário de Auto-Avaliação de Títulos, devidamente preenchido, contendo relação dos diplomas/certificados e uma pontuação atribuída pelo próprio candidato, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

14.6.1 O formulário de Auto-avaliação de Títulos é de caráter informativo, não sendo levado em consideração quando da realização da avaliação.

(...)

14.11 As fotocópias dos títulos a serem enviadas deverão ser autenticadas em cartório, sendo desconsiderado os títulos que não atenderem esse requisito.

14.12 As fotocópias enviadas não serão devolvidas em hipótese alguma.
(...)

Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração